



A
A

ATA N.º 4

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h30, realizou-se, em formato online, a Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, convocada nos termos legais e regimentais. -----

Presidiu o **Senhor Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia**, encontrando-se igualmente presentes os Vogais: -----

- **Mariana Costa Reis Marques – Vogal / Secretária** -----
- **Manuel António Guedes da Costa – Vogal / Tesoureiro** -----
- **Miguel Fonseca Santos – 2.º Vogal** -----

Não compareceu nesta sessão a **1.ª Vogal, Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva**, cuja falta foi devidamente justificada. -----

Verificando-se, então, quórum deliberativo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **Aprovação da Ata da Reunião DE Executivo n.º 3;** -----
2. **Mapa de Pessoal 2026;** -----
3. **Projeto “Armação de Pêra Limpa 365”;** -----
4. **Evento de Passagem-de-Ano 2025/2026;** -----
5. **Desfile de Pais Natal – Organização final;** -----
6. **Regulamentos Internos;** -----
7. **Preparação da Assembleia de Freguesia – Sessão de Dezembro de 2025;** -----
8. **Contratos Plurianuais de Bens e Serviços;** -----
9. **Informações do Presidente;** -----
10. **Outros Assuntos;** -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE EXECUTIVO N.º 3 -----

Nos termos e efeitos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), a Ata da Reunião de Executivo n.º 3, realizada em 2025.12.02, foi submetida a votação e conseqüentemente aprovada por unanimidade pelo órgão executivo. -----



2. MAPA DE PESSOAL 2026

Ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea m) do artigo 9.º do RJAL, o Presidente apresentou a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, bem como respetivo o Plano Anual de Recrutamento.

Foram analisadas as necessidades permanentes e temporárias dos serviços administrativos e operacionais, o reforço das equipas decorrente da implementação do projeto “Armação de Pêra Limpa 365”, e as exigências funcionais do Mercado Municipal, Cemitério, Espaços Verdes e Unidades Balneares.

Após apreciação, o órgão executivo deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Mapa de Pessoal 2026 apresentado e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para votação final.

3. PROJETO “ARMAÇÃO DE PÊRA LIMPA 365”

O Presidente iniciou o presente ponto por apresentar a fase de arranque do Projeto “Armação de Pêra Limpa 365”, destacando a:

- reorganização das equipas operacionais;
- implementação de circuitos fixos de limpeza;
- reforço de zonas críticas;
- adoção de indicadores de desempenho;
- articulação com o Município de Silves para melhoria de equipamentos e processos.

Nesta senda, deliberou, por unanimidade, o órgão executivo, aprovação das medidas apresentadas, com execução imediata.

4. EVENTO DE PASSAGEM-DE-ANO 2025/2026

Foi analisado o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como a Deliberação n.º 02/2025, referente ao ajuste direto n.º 05/2025, para contratação do espetáculo musical “Cristais da Noite”.

O órgão executivo deliberou, assim, por unanimidade ratificar a adjudicação, pelo valor total de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), isento de IVA, e autorizar a outorga do aludido contrato, e subseqüente publicação no Portal BASE.



5. DESFILE DE PAIS NATAL – ORGANIZAÇÃO FINAL -----

Atendendo a realização, no próximo dia 2025.12.14, do desfile de Pais Natal foi definido para o efeito: -----

- **o reforço das equipas operacionais no dia do evento;** -----
- **a articulação com a Feira de Natal e Entidades Locais;** -----
- **o plano de circulação e segurança.** -----

Face ao exposto, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano final de operação. -----

6. REGULAMENTOS INTERNOS -----

Dado o quadro legal vigente verifica-se a necessidade de introdução de novos modelos regulamentares no seio da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, assim como a revisão dos modelos ora existentes, designadamente: -----

- **Regulamento de Recursos Humanos;** -----
- **Regulamento do Mercado Municipal;** -----
- **Regulamento do PAIFAP;** -----
- **Regulamento de Fardamento e Equipamentos;** -----
- **Revisão do Regimento da Junta de Freguesia;** -----
- **Regulamento de Utilização de Viaturas;** -----
- **Regulamento de Tesouraria;** -----
- **Regulamento do Fundo de Emergência Social.** -----

Tarefa esta levada a cabo pelo presente órgão executivo, sendo agendada a sua apresentação para a Assembleia de Freguesia Extraordinária a realizar-se em janeiro de 2026. -----

6.1. Regulamento do Fundo de Emergência Social -----

O Presidente apresentou a necessidade da criação de um Regulamento do Fundo de Emergência Social, destinado a apoiar agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social. -----

Com efeito, foram definidos os princípios gerais aplicáveis, nomeadamente: -----

- **critérios objetivos de elegibilidade;** -----
- **tipologias de apoio;** -----
- **limites máximos por agregado;** -----
- **procedimentos de candidatura;** -----



- **articulação com o Município de Silves e demais Instituições Locais;** -----
- **modelo de monitorização.** -----

O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do Regulamento do Fundo de Emergência Social, a apresentar na Assembleia de Freguesia Extraordinária a realizar-se em janeiro de 2026.

7. PREPARAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – SESSÃO DE DEZEMBRO DE 2025 -----

Atendendo a proximidade com a realização da Assembleia de Freguesia – sessão de Dezembro de 2025 -, foram apresentados os documentos a submeter na aludida sessão: -----

- **Orçamento da Junta de Freguesia para 2026;** -----
- **Grandes Opções do Plano;** -----
- **Protocolo de Delegação de Competências 2025–2029;** -----
- **Mapa de Pessoal 2026;** -----
- **Relatórios complementares.** -----

Assim deliberou, por unanimidade, o órgão executivo, aprovar o acervo documental supra, remetendo-o para a Assembleia de Freguesia. -----

8. CONTRATOS PLURIANUAIS DE BENS E SERVIÇOS -----

8.1. Sistema de Geolocalização (GPS) para os veículos da Junta de Freguesia -----

O órgão executivo deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal, através de ajuste direto simplificado, nos termos e efeito dos artigos 128.º e 129.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), para contratação de sistema Geolocalização (GPS) para toda a frota operacional da Junta de Freguesia, com a vigência de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Nas freguesias o órgão competente para a autorização dos compromissos plurianuais é a Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estando previsto, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, como mecanismo para a sua operacionalização, que esta autorização possa ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Feito este breve enquadramento, delibera o órgão executivo, por unanimidade, submeter tal aprovação a escrutínio da Assembleia de Freguesia. -----



8.2. Adesão ao programa “Bairro Solar” - EDP -----

O órgão executivo deliberou aprovar a adesão ao programa “Bairro Solar” - EDP, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, mediante verificação técnica e financeira final. -----

No mesmo sentido do vertido no ponto anterior, delibera, igualmente, o órgão executivo, por unanimidade, submeter tal aprovação a escrutínio da Assembleia de Freguesia. -----

9. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE -----

Neste ponto, o Presidente informou os restantes membros do órgão executivo sobre: -----

- **a articulação com o Município de Silves;** -----
- **a realização futura de visitas técnicas conjuntas;** -----
- **os contactos realizados com a E-Redes e apresentação de queixa no Livro de Reclamações;** -----
- **a preparação de comunicado público.** -----

10. OUTROS ASSUNTOS -----

10.1. XX Congresso Nacional da ANAFRE -----

O Presidente apresentou o programa oficial do Congresso, a realizar-se de 30 de janeiro a 1 de fevereiro de 2026, no Portimão Arena, destacando a importância estratégica da participação da Junta de Freguesia de Armação de Pêra. -----

Para o efeito, o órgão executivo tomou conhecimento e confirmou a representação da Freguesia no supra aludido congresso. -----

10.2. Oferta de Natal aos Funcionários da Junta de Freguesia -----

O órgão executivo deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um cartão-presente no valor de €50,00 (cinquenta euros) a cada funcionário. -----

10.3. Reunião com Funcionários -----

Foi agendada uma reunião interna com todos os trabalhadores, no próximo dia 2025.12.15, para reorganização de serviços e apresentação do projeto “Armação de Pêra Limpa 365”. -----



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros do Executivo presentes.

Armação de Pêra, 09 de dezembro de 2025

O Presidente:


Bruno Miguel da Conceição Alves

A Secretária:


Mariana Costa Reis Marques

O Tesoureiro:


Manuel António Guedes da Costa

2.º Vogal:


Miguel Fonseca Santos